



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 008/2017

RIO DOS BOIS, 07 DE MARÇO DE 2017.

“**Decreta Ponto Facultativo no Serviço Administrativo da Câmara Municipal**”.

O Sr. **Gleicimar Araújo de Sousa**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE**:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado **RECESSO** no serviço administrativo da Câmara municipal, no dia 08 de março de 2017. Referente ao “Dia Internacional da Mulher. ”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**,  
Estado do Tocantins aos 07 dias do mês de março de 2017.

*Gleicimar Araújo de Sousa*  
Presidente  
Gleicimar Araújo de Sousa  
Presidente da Câmara